

ATA N.º 29

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM OITO DE JULHO DE DOIS MIL E TREZE

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Francisco Teixeira de Barros, do PS; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

FALTAS À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL: -

Faltou à Reunião Ordinária da Câmara Municipal, o Senhor Vereador Paulo Renato Veiga de Carvalho. -----

Proc. n.º 25/2013

Requerente: Sumol + Compal Marcas, S.A.

Local: Estrada Nacional 102 – Sampaio

Assunto: *Construção de ETAR – Licenciamento*, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 04 de julho de 2013, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, António Valdemar Tabuada Teixeira, em 05 de julho de 2013. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Ricardo Pinheiro Trigo de Almeida Santos

Local: Lugar da Casa Branca – Sampaio

Assunto: *Obras isentas de licença ou de comunicação prévia para construção de um tanque*, destinado a rega, no prédio rústico sito no Lugar da Casa Branca, freguesia de Sampaio, inscrito na respetiva matriz predial de Sampaio sob o artigo 463 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 1873 da freguesia de Sampaio, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 04 de julho de 2013, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, António Valdemar Tabuada Teixeira, em 05 de julho de 2013. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DE ATAS: -

Presente para aprovação, pelo Executivo Municipal, a Ata n.º 28 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 01 de julho de 2013. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 28 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 01 de julho de 2013, com três votos a favor e uma abstenção, do Vereador Luís Miguel Gonçalves Teixeira, pelo facto de não ter estado presente nessa Reunião da Câmara Municipal.** -----

GAP – GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2013: -

Presente o Relatório das Atividades exercidas pelos seguintes serviços pertencentes à Divisão Administrativa e Financeira e relativamente ao mês de junho de 2013: -----

- Sistema de Gestão da Qualidade; -----
- Oficial Público; -----
- Apoio às Reuniões da Câmara Municipal; -----
- Secção de Expediente Geral; -----
- Apoio Administrativo ao Setor de Águas e Saneamento; -----
- Secção de Recursos Humanos.-----

– **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE CAMIONAGEM: -

Presente Informação da Senhora Vereadora, Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, datada de 03 de julho de 2013, referindo que, de acordo com o artigo 4.º do Regulamento da Central de Camionagem de Vila Flor, compete à Câmara Municipal definir o seu horário de funcionamento. -----

A Senhora Vereadora refere, ainda, que depois de ouvida a empresa de camionagem que efetua serviço de carreiras regulares no Concelho, propõe o próximo dia **15 de julho** para a sua abertura ao público, com o seguinte horário: -----

- **Dias úteis: Abertura – 08:15 h ; Encerramento – 18:00 h;**
- **Sábados e Feriados: Abertura – 08:15 h ; Encerramento – 12:00 h;**
- **Domingos: Abertura – 08:15 h ; Encerramento – 18:30 h.**

– **Deliberado, por unanimidade, concordar.** -----

CLUBE DE CICLISMO DE VILA FLOR: -

Presente Ofício, datada de 02 de julho de 2013, solicitando um subsídio no valor de

3.000,00 € (três mil euros), apresentando para o efeito o Plano de Atividades e Orçamento de 2013. – **Deliberado, por unanimidade, enviar ao Serviço Social para informar.** -----

CLUBE DE CICLISMO DE VILA FLOR: -

Presente Ofício, datada de 02 de julho de 2013, solicitando um subsídio extraordinário e excecional para o ano de 2013, no valor de **2.300,00 €** (dois mil e trezentos euros), pelo facto do clube não ter concluído o processo junto da Autarquia, do subsídio solicitado para a Rota da Liberdade de 2012. – **Deliberado, por unanimidade, enviar ao Serviço Social para informar.** -----

COMISSÃO DE FINALISTAS DA ESCOLA EB 2,3/S DE VILA FLOR – Pedido de Espaço para a realização de festa e isenção de taxas: -

Presente Ofício, datado de 02 de julho de 2013, solicitando autorização para a realização de uma festa na Barragem do Peneireiro, no dia 27 de julho do ano em curso, com início pelas 21h00 e com o único objetivo de angariação de fundos para permitir a todos os estudantes que terminam o ensino secundário no ano letivo 2013/2014, a realização de uma viagem conjunta. --

Mais referem, que uma vez que o grupo possui algumas dificuldades financeiras, solicitam também a isenção das respetivas taxas para a realização do evento, requerendo ainda a colocação de eletricidade nesse dia, uma vez que no espaço referenciado não existe iluminação.

De acordo com a informação do Técnico Superior, João Alberto Correia, datada de 03 de julho de 2013, e de acordo com as informações prestadas pelo grupo, o lugar do evento corresponderá ao largo em terra batida em frente ao Parque Infantil do Complexo Turístico do Peneireiro, referindo que os requerentes salientam que não existe iluminação no local. -----

O Técnico Superior, perante os factos, e caso o espaço referenciado seja domínio público ou privado do Município, entende que a Câmara Municipal, considerando os fins que o grupo de finalistas pretende com o evento, pode autorizar a realização da festa, mas deve assegurar através dos meios da Autarquia, conforme é requerido, ou pelos seus organizadores, a iluminação do espaço e as condições mínimas para a realização de um evento destes. -----

Quanto à isenção das taxas pelo licenciamento da atividade, o Técnico Superior informa que compete à Câmara Municipal, nos termos do artigo 7.º do Regulamento da Tabela de Taxas, Preços, Tarifas e Outras Receitas Municipais, deliberar sobre a sua isenção. Por último, refere que tratando-se de um período em que a ocupação do Parque de Campismo é elevada, deve ser emitida a respetiva Licença de Ruído, com as necessárias autorizações, horários e restrições que entender convenientes, devendo a Autarquia, no caso da sua autorização, fazer publicitar aos utentes do Parque de Campismo, o evento e o seu horário, com a antecedência necessária. – **Deliberado, por unanimidade, solicitar informações sobre o pedido aos requerentes e aguardar para a próxima Reunião Ordinária da Câmara Municipal.** -----

JOSÉ MARTINHO SOBRINHO DA SILVA – BAR KOPUS KAFFÉ – Pedido de Cedência de Espaço para a realização de um Evento: -

Presente Ofício, solicitando a cedência do espaço de feiras, com o objetivo de realizar duas noites de festa, com concertos e DJ's, nos dias 26 e 27 de julho de 2013. – **Deliberado, por unanimidade, enviar à Divisão Administrativa e Financeira – DAF para informar o**

pedido. -----

ANTÓNIO ALVITES – Irregularidades na Praça de Táxis de Vila Flor: -

Presente Ofício, datado de 20 de junho de 2013, dando conhecimento que alguns taxistas com praça noutras freguesias, se fixam em Vila Flor, posicionando-se estrategicamente, à espera de clientes. Mais refere, que esta irregularidade prejudica o negócio de pessoas como o próprio, que pagaram uma praça, acreditando que o número de táxis desta localidade era controlado, ao que conclui que afinal não existe qualquer controlo por parte das entidades competentes, que fecham diariamente os olhos a esta situação, cuja informação da Fiscalização, datada de 02 de julho de 2013, refere que estes serviços não têm condições para provar os factos expostos pelo Senhor António Alvites, acrescentando que este assunto deverá ser enviado ao consultor jurídico do Município. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, João Alberto Correia, acrescentando que deverá ser dado conhecimento do assunto à GNR e solicitar parecer do consultor jurídico do Município. – **Deliberado, por unanimidade, solicitar parecer ao Consultor Jurídico.** -----

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de €1.903.820,82 (um milhão, novecentos e três mil, oitocentos e vinte euros e oitenta e dois cêntimos). -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 01.07.2013 a 05.07.2013, num total de € 7.579,33 (sete mil, quinhentos e setenta e nove euros e trinta e três cêntimos). -----

DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

SETOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO: -

REQUISIÇÕES DE LIGAÇÃO DE ÁGUA À REDE PÚBLICA: -

Requerente: João Augusto de Araújo

Local: Largo da Igreja, 5 – Vila Flor

Destinado: Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: António Eloi Queijo dos Santos
Local: Rua da Valdramilha – Samões
Destinado: Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Joaquim Henrique da Costa Carvalho
Local: Rua Nova, 6 – Vila Flor
Destinado: Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Jerónimo do Nascimento Barros
Local: Av. Prof. Maximino Correia – Vila Flor
Destinado: Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: António Manuel Cordeiro Paulo
Local: Lugar do Monte Grande – Seixo de Manhoses
Destinado: Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Beatriz Alice Jacome Ferrão
Local: Rua de Bornes – Trindade
Destinado: Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Fernando Joaquim dos Santos & Filhos, Lda.
Local: Loteamento Quinta da Pereira – Lote 1 – Vila Flor
Destinado: Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Alexandra Marcelino Gomes
Local: Rua de Santa Luzia, 69 – 2.º Dto. – Vila Flor
Destinado: Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Requerente: Aníbal dos Anjos Almeida
Local: Casarões – Vila Flor
Destinado: Doméstico – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -

Proc. n.º 31/2008

Requerente: Sociedade Agrícola da Quinta do Barracão da Vilarieça
Local: Lugar da Coladinha – Lodões

Assunto: *Recuperação e Reconversão de Lagar de Azeite – Pedido de Renovação do Alvará de Obras de Construção n.º 71/2012*, pelo período de quatro meses, a realizar no prédio urbano sito no Lugar de Cortinha, freguesia de Lodões, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 65 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 516 da

freguesia de Lodões, cuja informação do Técnico Superior, António Valdemar Tabuada Teixeira, de 04 de julho de 2013, refere que, dado tratar-se da prorrogação da licença para acabamentos, não há inconveniente em que o pedido seja deferido, por mais quatro meses. – **Deliberado, por unanimidade, deferir de acordo com a informação.** -----

Proc. n.º 47/2011

Requerente: Acácio Lázaro e Filhos, Lda.

Local: Estrada Nacional, 214 – Carvalho de Egas

Assunto: *Construção de um Hotel “Flor Village Park Hotel” – Pedido de confirmação de pareceres, na sequência do pedido de reapreciação do Projeto de Arquitetura*, junto das entidades consultadas na aprovação do referido Projeto de Arquitetura, cuja informação do Técnico Superior, António Valdemar Tabuada Teixeira, de 04 de julho de 2013, refere não haver inconveniente que sejam solicitados e confirmados os pareceres às entidades anteriormente consultadas, designadamente, Turismo de Portugal, Estradas de Portugal, Autoridade Sanitária e ARH, atualmente APA (Agência Portuguesa do Ambiente). – **Deliberado, por unanimidade, solicitar os pareceres.** -----

Proc. n.º 07/2013

Requerente: Delfim José Queijo da Costa

Local: Rua do Outão – Samões

Assunto: *Recuperação de uma moradia unifamiliar – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção*, cuja informação do Técnico Superior, António Valdemar Tabuada Teixeira, de 04 de julho de 2013, refere que analisada a documentação, não há inconveniente na emissão do Alvará de Licenciamento de Construção. – **Deliberado, por unanimidade, emitir o Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

Proc. n.º 12/2013

Requerente: Urbino dos Santos Trigo

Local: Lugar do Cimo do Prado – Alagoa

Assunto: *Construção de arrumos agrícolas – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção*, cuja informação do Técnico Superior, António Valdemar Tabuada Teixeira, de 04 de julho de 2013, refere que analisada a documentação, termo de responsabilidade, alvará e seguro, não há inconveniente na emissão do Alvará de Licenciamento de Construção. – **Deliberado, por unanimidade, emitir o Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

Proc. n.º 21/2013

Requerente: Carlos António Taboada

Local: Lugar das Tieiras – Carvalho de Egas

Assunto: *Ampliação de oficina para reparação automóvel e máquinas agrícolas – Aprovação dos Projetos de Especialidades*, cuja informação do Técnico Superior, António Valdemar Tabuada Teixeira, de 04 de julho de 2013, não há inconveniente em que seja aprovado o Projeto de Estabilidade. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Estabilidade.** -----

Proc. n.º 23/2013

Requerente: Maria Amélia Alves Dobrões

Local: Rua Dr. Artur Vaz, n.º 6 – Vila Flor

Assunto: *Remodelação e ampliação de uma habitação unifamiliar – Aprovação do Projeto de Arquitetura*, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 04 de julho de 2013, não há inconveniente em que o pedido seja aprovado, devendo o requerente entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. Mais refere que o requerente deverá entregar o estudo térmico, já que a área de construção nova é inclusivamente superior à área de construção da habitação existente e também o projeto de rede de águas e esgotos, já que é proposta uma nova instalação sanitária, também obrigatória de acordo com o REGEU. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, António Valdemar Tabuada Teixeira. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar nos termos da informação.** -----

Proc. n.º 24/2013

Requerente: João Batista Silva

Local: Loteamento Quinta dos Lagares – Lote 88 – Vila Flor

Assunto: *Construção de moradia unifamiliar – Aprovação do Projeto de Arquitetura*, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 04 de julho de 2013, não há inconveniente em que o pedido seja aprovado, devendo o requerente entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, António Valdemar Tabuada Teixeira, na mesma data. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Arquitetura. O requerente deverá entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses.** -----

Proc. n.º 26/2013

Requerente: Gil Lourenço Magalhães Borges

Local: Rua do Castelo – Vale Frechoso

Assunto: *Construção de um armazém para arrumos e alfaias agrícolas*, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 04 de julho de 2013, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, António Valdemar Tabuada Teixeira, na mesma data. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Proc. n.º 27/2013

Requerente: Manuel José dos Santos

Local: Lugar das Olas – Valtorno

Assunto: *Construção de um armazém para arrumos e alfaias agrícolas*, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 04 de julho de 2013, não há inconveniente em que o pedido seja aprovado, devendo o requerente entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, António Valdemar Tabuada Teixeira, na mesma data. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Rosa Maria Machado da Silva

Local: Av. Dr. Francisco Guerra – Vila Flor

Assunto: *Obras isentas de licença ou de comunicação prévia para substituição de telhado* no prédio urbano sito na Rua Dr. Francisco Guerra, freguesia de Vila Flor, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 26 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 2129 da freguesia de Vila Flor, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 04 de julho de 2013, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, António Valdemar Tabuada Teixeira, na mesma data. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Manuel António Gomes Penafria

Local: Rua do Areal, 25 – Vilas Boas

Assunto: *Obras isentas de licença ou de comunicação prévia para substituição de telhado* no prédio urbano sito na Rua do Areal, 25, freguesia de Vilas Boas, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 603, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 04 de julho de 2013, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Na mesma data, o Técnico Superior, António Valdemar Tabuada Teixeira, refere que o requerente apresentou termos de responsabilidade para a obra em questão, pelo que não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Alberto Frederico Camilo Pancha

Local: Rua de São Sebastião, n.º 21 – Santa Comba da Vilarça

Assunto: *Pedido de autorização de ocupação da via pública*, com uma grua, pelo período de 30 dias, numa extensão de 10 metros, na Rua de São Sebastião, 21, freguesia de Santa Comba da Vilarça, cuja informação do Fiscal Municipal, de 01 de julho de 2013, não há inconveniente no deferimento do pedido, devendo o requerente prestar uma caução de **153,00 €** (cento e cinquenta e três euros), de acordo com os artigos 15.º e 16.º do Regulamento de Taxas e Licenças do Município, dado que a calçada é em paralelepípedos com fundação, numa extensão de 10 m² x 15,30 €. Esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, António Valdemar Tabuada Teixeira, em 04 de julho de 2013. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Sendo onze horas e cinquenta minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, João Alberto Correia, Técnico Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----
